



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



**Pauta do dia 24 de Março de 2025, SESSÃO ORDINÁRIA**

**PROJETO DE LEI N° 017/2025 –** “Institui gratificação especial aos servidores do Poder Executivo Municipal que desempenhem tarefas excepcionais para o Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI N° 019/2025 –** “Altera a redação dos §§1º, 2º e 3º do artigo 13 e dos Anexos I e II da Lei Municipal nº. 1.361, de 20 de dezembro de 2022.”

**INDICAÇÃO 012/2025–** “As bancadas do PP e PSDB juntamente com as bancadas do PDT, MDB e Republicanos, indicam ao Exmo. Prefeito, conforme suas atribuições regimentais, que estude a possibilidade de a viabilidade de demarcação e posterior alargamento da Via Padre Alessandro Pellegrini, localizada no Travessão Barra.”

**INDICAÇÃO 013/2025–** “As bancadas do MDB, PDT e REPUBLICANOS indicam ao Exmo. Prefeito, conforme suas atribuições regimentais, que através da secretaria competente estude a possibilidade de realizar pintura asfáltica nas vias do município.”

Câmara de Vereadores, 21 de março de 2025.

**Antonio Rode**  
Vereador Presidente